



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº. 1.259 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.009

"Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2009, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
- MT, Senhor **JOÃO ROBERTO FERLIN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2009, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para atender as despesas relativas à **AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS**, no valor de 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0006 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE: 1.028 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 (Anulação de Dotação), conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0002 - CIDADE MODELO
PROJETO ATIVIDADE: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



Artigo 3º - Fica também autorizado a incluir o Crédito aberto no PPA e na LDO vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO de 2009.

